

**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta**

**CNPJ/MF 02.998.611/0001-04
NIRE 35300170571**

Extrato da Ata da 315a. Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de 2017, às 08:30 horas, via comunicação eletrônica, conforme faculta o estatuto social da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”).

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: Membros do Conselho de Administração da Companhia ao final assinados.

Mesa: Bernardo Vargas Gibsone – Presidente. Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza - Secretário

Ordem do Dia:

(i) Demonstrações Financeiras Relativas ao 1º Trimestre de 2017. O Conselho aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2017, tendo tomado conhecimento do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.A.

(ii) Aprovação da renovação das garantias para a Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira”). Após análise e deliberação, o Conselho aprova por unanimidade de votos dos conselheiros presentes:

Que a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista preste garantias em favor da IE Madeira, na forma de fiança corporativa ou aval, para renovação das Fianças Bancárias da IE Madeira perante o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Banco da Amazônia S.A., as quais respeitam a proporcionalidade entre o valor de sua participação na IE Madeira e o saldo devedor desta para com o BNDES e o Banco da Amazônia, a saber:

- a. Contratação e/ou renovação de Fianças Bancárias emitidas pelo BANCO SAFRA S/A, no valor de até R\$ 425 milhões (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), base abril de 2017, atualizados pelas regras do Contrato do BNDES nº 12.2.1074-1, com custo de comissão de 1,30% a.a. e vencimento até 02/07/2018.
- b. Renovação de Fianças Bancárias emitidas pelo BANCO BRADESCO S/A, no valor de até R\$ 336 Milhões (trezentos e trinta e seis milhões de reais), base abril de 2017, atualizados pelas regras do Contrato do BNDES nº 12.2.1074-1, com custo de comissão de 1,30% a.a. e vencimento até 31/08/2018.
- c. Renovação da Fiança Bancária emitida pelo BANCO BRADESCO S/A, no valor de R\$ 136,2 milhões (cento e trinta e seis milhões e duzentos mil reais), que corrigidos apresenta valor aproximado de R\$ 159 milhões (cento e cinquenta e nove milhões de reais), base abril de 2017, atualizados pelas regras da Cédula de Crédito Bancário do Banco da Amazônia S.A. no FII-G-043-12/0096-3, com custo de comissão de 1,30% a.a. e vencimento até 30/06/2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes. Bernardo Vargas Gibsons, Fernando Augusto Rojas Pinto, César Augusto Ramírez Rojas, Carlos Alberto Rodriguez Lopez, Gustavo Carlos Marin Garat, Henry Medina Gonzalez, Wilson Pinto Ferreira Júnior e Samuel Elias de Souza.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia

Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza
Secretário